



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 57, DE 18 DE JULHO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023,
NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO
A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)* nas seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.03 DIVISAO DE TRANSPORTE
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (253)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.03 DIVISAO DE TRANSPORTE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (255)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 18 de julho de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!